

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas como “Escola do Legislativo Dr. Ulisses Bezerra Potiguar” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º A Escola do legislativo da Câmara Municipal de Parelhas, criada pela Resolução nº 002/2021, de 20 de maio de 2021, passa a ser denominada “Escola do legislativo Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”, em homenagem ao notável cidadão parelhense, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e à sociedade potiguar.

Art. 2º A denominação referida no artigo anterior deverá contar em todos os documentos oficiais, placas de identificação, matérias de divulgação e atos relacionados à Escola do Legislativo.

Art.3º este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas 09 de dezembro 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 45867735

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>